

**COLÉGIO PAULO AVELAR**  
**LISTA DE MATERIAIS – 2024**

**2º ano**

**Material de uso pessoal:**

- 01 caderno brochurão de 96 folhas azul;
- 01 caixa de material dourado em madeira (centena);
- 01 pote de plástico para guardar o material dourado;
- 02 canetas marca texto;
- 01 caixa de lápis de cor (24 cores);
- 01 jogo de canetas hidrográficas (24 cores);
- 01 caixa de giz de cera (12 cores);
- 04 lápis pretos de escrever;
- 02 apontadores com depósito;
- 02 borrachas brancas;
- 01 estojo com 3 divisórias;
- 04 colas bastão;
- 03 colas líquidas grandes;
- 01 tesoura sem ponta;
- 03 pacotes de lumipaper;
- 01 régua grossa (15cm – acrílico)
- 03 caixas de massa de modelar 12 cores (Marca Uti Guti);
- 02 caixas de tempera guache 6 cores (Marca Acrilex);
- 01 camiseta preta para as aulas de pintura;
- 01 tela de pintura (20x30cm);
- 01 pincel nº14;
- 01 pacote de sulfite – 100 folhas colorido;
- 01 pasta A4 (cor azul);
- 01 pasta catálogo com 50 plásticos.
- 02 gibis novos
- 02 revistas usadas (para recorte)



**OBS: Itens que não ficarão no colégio, a professora irá separar e devolver para o aluno. Os pais ficarão responsáveis na reposição dos materiais.**

**Materiais de papelaria:**

- 01 pacote de folhas sulfite A4 – 500 folhas;
- 05 folhas de cartolina branca;
- 03 papeis laminados;
- 02 blocos de Canson A4;
- 04 papeis dobradura;
- 03 celofanes;
- 02 fitas metalóides;
- 04 EVAs com glitter (2 vermelho e 2 pretos);
- 10 pares de olhos móveis;
- 01 rolinho da lástex;
- 01 pacote de algodão;
- 02 rolos de fita dupla face;
- 02 rolos de fita crepe larga;
- 02 durex coloridos;
- 01 durex largo;
- 05 color set (cores diversas);
- 06 papeis craft;
- 03 papeis crepom (cores diversas);
- 03 papeis cartão (cores diversas);
- 06 EVAs lisos (3 vermelhos e 3 pretos);
- 30 sacos plásticos ofício (grosso);
- 02 pacotes de penas;
- 02 pacotes de palitos de sorvete.
- 05 metros de TNT preto e 05 metros de TNT vermelho.



**Observações:**

- Início das aulas: **29/01/2024.**
- Todos os materiais de papelaria deverão ser entregues do dia **15/01 até 26/01** (TODOS COM NOME).
- Atenção: Por favor, respeitar a data de entrega dos materiais para maior organização dos professores. Os materiais recebidos fora da data, serão separados posteriormente.
- Os materiais de uso pessoal são de responsabilidade das famílias, devendo ser repostos sempre que necessário. Verifique periodicamente o material.
- Conforme a cláusula: **Cláusula 8** – Aceitam e obrigam-se os **CONTRATANTES** a adquirir o material escolar do aluno, incluindo a este material de uso individual, bem como o de papelaria solicitado pelo **COLÉGIO** e necessário ao acompanhamento das atividades educacionais, ficando o **COLÉGIO**, desde já, autorizado a fornecer o que for necessário, bem como aqueles relacionados na “lista de material” que não forem entregues pelos **CONTRATANTES**, cujas cobranças se farão quando da disponibilização, assumindo a inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação
- **Parágrafo único** - Na hipótese de desistência, independente do motivo, em qualquer época do ano letivo, ficam os **CONTRATANTES** cientes que, tendo em vista a dificuldade em separar e mensurar os materiais de papelaria utilizados pelo aluno, apenas serão devolvidos os materiais de uso individual que estiverem devidamente nomeados e ainda em poder do **COLÉGIO**.

**Atenção:**

Os materiais acima poderão ser substituídos por “taxa de material” no valor de R\$400,00 a serem pagos a vista ou R\$ 200,00 em Janeiro e R\$200,00 em Julho. Havendo interesse informar o departamento financeiro.